



PROCESSO	-
INTERESSADO	CAU/SC
ASSUNTO	Recomposição do Plenário do CAU/SC

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOSC Nº 822, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

Aprova a recomposição do Plenário do CAU/SC, em decorrência de renúncia ao mandato de conselheira titular e seu respectivo suplente, e estabelece outras providências.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SANTA CATARINA (CAU/SC), no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 29 do Regimento Interno do CAU/SC, reunido na sua 157ª Reunião Plenária Ordinária, no dia 08 de novembro de 2024, de forma híbrida, nos termos da Deliberação Plenária DPOSC nº 786, de 08 de março de 2024 após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a renúncia ao mandato da conselheira titular Aretha Lecir Rodrigues dos Santos e de seu suplente Eduardo Westphal;

Considerando a Resolução nº 179, de 22 de agosto de 2019, que trata do Regulamento Eleitoral para as Eleições de Conselheiros Titulares e respectivos Suplentes de Conselheiro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF), e que disciplina a recomposição do Plenário do CAU/UF nos seguintes termos:

Art. 118. Em caso de vacância simultânea dos mandatos de conselheiro titular de CAU/UF e do respectivo suplente de conselheiro, deverão ser convocados os candidatos titular e respectivo suplente concorrentes na mesma chapa em ordem crescente da numeração de seus integrantes.

(...)

§ 5º O CAU/UF deverá: **(Redação dada pela Resolução nº 221, de 02 de setembro de 2022)**

I – Declarar a vacância dos cargos de conselheiro do respectivo conselho, por meio de ato declaratório; **(Incluído pela Resolução nº 221, de 02 de setembro de 2022)**

II – Justificar a necessidade de recomposição por meio de deliberação plenária a ser enviada ao CAU/BR para apreciação da CEN-CAU/BR. **(Incluído pela Resolução nº 221, de 02 de setembro de 2022)**

Considerando a declaração de vacância dos mandatos da conselheira titular Aretha Lecir Rodrigues dos Santos e de seu suplente Eduardo Westphal, nos termos do Ato Declaratório CAU/SC nº04, de 1º de novembro de 2024.



Considerando a necessidade de recomposição do Plenário do CAU/SC para manutenção do pleno funcionamento das comissões ordinárias e para garantia da ampla representatividade no Plenário do CAU/SC;

DELIBERA:

- 1- Solicitar à Comissão Eleitoral Nacional (CEN-CAU/BR) a abertura de processo de recomposição do Plenário do CAU/SC, mediante convocação dos candidatos remanescentes, de acordo com as normas dos Arts. 117 e seguintes do Regulamento Eleitoral.
- 2 – Encaminhar a presente deliberação à Comissão Eleitoral Nacional, por intermédio do CAU/BR, para as providências cabíveis.
- 3 - Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/SC.
- 4 - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 08 de novembro de 2024.

Carlos Alberto Barbosa de Souza
Presidente do CAU/SC

Publicada em: 11/11/2024

**157ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/SC****Folha de Votação**

nº	Conselheiro (a)	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausênc.
1	Carlos Alberto Barbosa de Souza*			-	
2	Anne Elise Rosa Soto	X			
3	Carlos Fernando Machado Pinto	X			
4	Cristina Maria Giusti	X			
5	Daniel Rodrigues da Silva	X			
6	Douglas Goulart Virgílio	X			
7	Gabriela Fernanda Grisa	X			
8	Karol Diego Carminatti	X			
9	Larissa Moreira	X			
10	Luiz Alberto de Souza	X			
11	Luís Carlos Consoni	X			
12	Mariana Campos de Andrade	X			
13	Matheus Daniel Marsaro Welter	X			
14	Newton Marçal Santos	X			
15	Patricia Dalmina de Oliveira	X			
16	Rodrigo Kirck Rebêlo	X			
17	Rosane Giannella Kasemodel	X			

Histórico da votação:**Reunião:** 157ª Reunião Plenária Ordinária.**Data:** 08/11/2024.**Matéria em votação:** Item 6.3. Recomposição do Plenário do CAU/SC.

* O Presidente profere voto exclusivamente em caso de empate em votação (art. 149, VII, do Regimento Interno CAU/SC).

Resultado da votação: Sim (16) Não (00) Abstencões (00) Ausências (00) Total (00)**Ocorrências:** Não houve.**Secretário da Reunião:** Pery Roberto
Segala Medeiros – Secretário dos Órgãos
Colegiados**Condutor da Reunião:** Presidente Carlos
Alberto Barbosa de Souza